

MEMORANDO SEI N° 0022467125/2024 - SED.UIN

Joinville, 16 de agosto de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT 0022436533

Em atenção ao memorando supra elencado no qual solicita "manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa, para que possamos dar prosseguimento ao certame". esta Secretaria passa-se a se manifestar conforme segue.

Em análise a documentação apresentada pela proponente, em especial, os contidos no documento **SEI 0022295518**, este não apresenta dados suficientes para uma análise mais concreta da exequibilidade da proposta, documento **SEI 0022276912**.

Em que pese terem sido encaminhados contratos com outros locais, planilhas orçamentárias, este não possuem elementos suficientes para uma análise mais próxima da realidade a validar a proposta e trazer segurança à Administração Pública quanto a futura execução da obra. **Pois não há comprovação fática dos valores quando da execução, a exemplo de notas fiscais que poderiam corroborar de forma mais concreta os valores propostos.**

A exemplo de itens cruciais para obra dispostos nos subitens 4.1.1, 5.1.9 e 19.1 da **Planilha Orçamentária Sintética (Anexo IV d do Edital)** não fora apresentado qualquer valor comprobatório de custos, sequer similares.

Diante do exposto, solicitamos que sejam apresentados contratos, notas fiscais ou similares, de compras, que comprovem os custos adotados para os insumos da proposta, principalmente dos itens de maior relevância, a exemplo do 4.1.1 - Estaca hélice contínua, diâmetro de 40 cm, 16,0 m de comprimento, incluso concreto $f_{ck}=35\text{mpa}$ e armadura. mobilização e desmobilização - fornecimento e instalação, 5.1.9 - Concretagem de vigas e lajes, $f_{ck}=35\text{MPa}$, para lajes com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento e 19.1 - Brise metálico com estrutura de fixação, pintado, conforme projeto - fornecimento e instalação. Estes itens são imprescindível para atender o objeto do processo licitatório, desta forma solicita-se à Comissão de Licitação, **que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente uma documentação mais robusta e clara a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.**

Por fim, registre-se que, constatou-se que o **item 5.20.5** apresentado pelo proponente 0022276912 diverge descrição " " Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018", onde documento do processo licitatório 0021413743 " Concretagem de vigas e lajes, fck=35 MPa, para lajes com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento".

Certos de sua atenção, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 21/08/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral, Coordenador(a)**, em 21/08/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022467125** e o código CRC **60B9731D**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.122562-0

0022467125v58